



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº948 DE 04 DE OUTUBRO DE 1988.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de Cz\$36.245.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a autorização expressa contida na Lei nº940 de 04 de outubro de 1988,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cz\$36.245.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

1. - LEGISLATIVO

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

01010010 - Ação Legislativa

3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 510.000,00

01010210 - Administração Geral

3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 250.000,00

3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 15.000,00

3290 - Contribuintes do IPESP.....Cz\$ 140.000,00

2. - EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070200 - Supervisão e Coord.Superior

3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 960.000,00

3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 50.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..Cz\$ 200.000,00

2. - EXECUTIVO

2.2 - SECRETARIA

03070210 - Administração Geral

3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 300.000,00

2. - EXECUTIVO

2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA

03070210 - Administração Geral

3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 100.000,00

3131 - Remuneração de Serv.PessoaisCz\$ 100.000,00

2. - EXECUTIVO

2.4 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

